Diário Oficial do Município de Conde

Nº 0448 **Conde, 25 de Julho de 2006.**

CRIADO PELA LEI 156/95. **PREÇO: R$ 0,50**

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 005/2006
CONCEDE TÍTULO DE *PERSONA INTRIGANTE*
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução 004/2006 de 10/04/2006 e Legislação correlata, Faz saber que o Plenário aprovou e ELA promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Fica concedido o titulo de ***PERSONA INTRIGANTE*** ao **Vereador Emmanoel Paulino da Silva,** por atender aos requisitos que a RESOLUÇÃO 004/2006 preceitua.

Justificativa:

OUTORGAR este título ao Vereador **EMMANOEL PAULINO DA SILVA,** a considerar a má conduta do edil no que diz respeito a prolatação de calúnias e injúrias, tendo como tema os seus companheiros do Legislativo, forma esta usada continuamente com as pessoas que não se coadunam com a tendenciosidade de suas idéias evasiva e egoístas, usando a agressividade de seu linguajar e seus rancores pessoais, onde qualifica-se num constante devaneio, justificando assim, qualquer meio proposto, a fim de concretizar seus objetivos desrespeitosos de forma debochadora e desagregadora, que nada condizem com a confiança que nos fora depositada pelos cidadãos de nosso Município.

Art 2º - Este Decreto Legislativo entrar em vigor na data de sua publicação;

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conde, em 24 de Julho de 2006.

DENYS PONTES DE OLIVERIA
-Vereador Presidente-

JOSÉ MUNIZ DE LIMA
Vereador 1º Secretário
ARIEL CARNEIRO DA SILVA FILHO
Vereador 2° Secretário
LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA
Vereador
DANIEL SEVERINO DA SILVA
Vereador
FRANCISCO DE ASSIS GOMES DE LIRA
Vereador
JOSÉ MANGUEIRA RAMALHO
Vereador